

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.01**

Às 09:20 hs (Nove horas e vinte minutos) do dia 09 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos** e **Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no **Pregão Presencial de Nº 2019.12.16.01**, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referente aos credenciamentos dos 07 (sete) interessados, a participar do certame, as empresas: **R.R DE CASTRO EIRELI CNPJ: 10661.276/0001-74; ANTONIO DELVIRO LOPES-ME CNPJ: 74.152.059/0001-31; RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA CNPJ:11.819.802/0001-44; EDUARDO N. ALBUQUERQUE NETO-ME CNPJ: 11.438.545/0001-09; JOSE IVANILDO DO SOUSA CNPJ:27.244.593/0001-98; T J M PAULA - ME CNPJ:07.593.626/0001-06 e E FURTADO SERVIÇOS CNPJ: 73.896.011/0001-75.** Neste contexto, após análise das documentações de Credenciamento constatamos que a licitante **JOSE IVANILDO DO SOUSA CNPJ:27.244.593/0001-98**, não atendeu ao item 20.10 do edital ficando assim descredenciada, já a licitante **R.R DE CASTRO EIRELI CNPJ: 10661.276/0001-74**, não atendeu ao item 6.6 - III, onde o mesmo apresentou a declaração sem assinatura, ficando assim descredenciada. Já as demais licitantes, estavam *Credenciadas* por atender todos os requisitos do Edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação das propostas apresentadas todos os lotes pelas licitantes onde constatamos que as Licitantes: **JOSE IVANILDO DO SOUSA CNPJ:27.244.593/0001-98**, deixou de atender ao item 4.5 e 20.10, onde o mesmo não apresentou a declaração de conhecimento de todos parâmetros e não apresentou o reconhecimento de firma nas assinatura, ficando com a proposta desclassificada, já a licitante **R.R DE CASTRO EIRELI CNPJ: 10661.276/0001-74**, apresentou declaração com assinatura do procurador, onde o mesmo não tem poderes para assinar documentos de declaração e não atendeu ao item 20.10 onde o mesmo não apresentou o reconhecimento de firma da mesma. Já as demais licitante **T J M PAULA - ME CNPJ:07.593.626/0001-06**, apresentou erro de quantitativo no Lote 05 - SERVIÇOS E BUFFET, ficando desclassificada para esse lote. Já as demais licitante **ANTONIO DELVIRO LOPES-ME CNPJ: 74.152.059/0001-31; RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA CNPJ:11.819.802/0001-44; EDUARDO N. ALBUQUERQUE NETO-ME CNPJ: 11.438.545/0001-09; T J M PAULA - ME CNPJ:07.593.626/0001-06 e E FURTADO SERVIÇOS CNPJ: 73.896.011/0001-75**, cumpriram todas as exigências, ficando classificada para fase de lance. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foi lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de proposta e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final de todos os lotes, tendo havido negociação de menor preço em alguns lotes e em outros permanecerem com o valor da proposta inicial, conforme mostra mapa de lances, tendo sido o preço ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, as propostas foram aceitas e foram abertos os envelopes da Documentação de Habilitação das licitantes melhores classificadas, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que as licitantes: **RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA CNPJ:11.819.802/0001-44; EDUARDO N. ALBUQUERQUE NETO-ME CNPJ: 11.438.545/0001-09 e E FURTADO SERVIÇOS CNPJ: 73.896.011/0001-75**, encontra-se HABILITADAS por atenderem todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para os licitantes presentes, mas os mesmos não manifestaram a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, adjudicou o objeto licitado para os licitantes que

apresentaram menores preços por lotes, conforme quadro de controle de Propostas/Lances em anexo, que foi as seguinte:

1) **RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 11.819.802/0001-44** apresentou proposta para o **LOTE 01 - HOSPEDAGEM**, com o valor de **R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais)**.

2) **EDUARDO N. ALBUQUERQUE NETO-ME CNPJ: 11.438.545/0001-09**, apresentou proposta para o **LOTE 02 - LANCHE E COFREE BREAK** com o valor de **R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove reais)**.

3) **E FURTADO SERVIÇOS CNPJ: 73.896.011/0001-75**, apresentou proposta para o **LOTE 03 - REFEIÇÕES/SEDE** com o valor de **R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)**; **LOTE 4 - REFEIÇÕES/DISTRITOS** com valor de **R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais)** e **LOTE 5 - SERVIÇOS DE BUFFET** com valor de **R\$ 31.240,00 (Trinta e um mil duzentos e quarenta reais)**, Perfazendo o valor global de **R\$ 515.240,00 (Quinhentos e quinze mil duzentos e quarenta reais)**. E perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 1.031.640,00 (Um milhão trinta e um mil seiscentos e quarenta reais)**. As licitantes vencedoras foram informadas que deveram apresentar propostas readequadas ao valores ofertados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 12:50hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Licitantes


JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial


T J M PAULA - ME
CNPJ: 07.593.626/0001-06


JOSE ADERSON DO SANTOS
Membro da Comissão


E FURTADO SERVIÇOS
CNPJ: 73.896.011/0001-75


ADELIANE DA PAZ AGUIAR
Membro da Comissão


EDUARDO N. ALBUQUERQUE NETO-ME
CNPJ: 11.438.545/0001-09


RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.819.802/0001-44


ANTONIO DELVIRO LOPES-ME
CNPJ: 74.152.059/0001-31